



CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº

003/2025

A vereadora **Patrícia Tsutsume**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica

ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor-Geral de Obras e Serviços Públicos, BRAZ ODAIR BELLO**, para que sejam realizados estudos visando à **execução da Operação Tapa Buracos na Rua El Salvador, esquina com a Rua Republica Dominicana, no Bairro Monte Líbano.**

JUSTIFICATIVA:

A pavimentação asfáltica, como qualquer estrutura, sofre desgastes causados por fenômenos climáticos, ação do tempo e, claro, pela própria rodagem de veículos, tornando-se necessária, periodicamente, a realização de serviços visando a conservação ou o reparo da malha asfáltica.

No local supracitado, a pavimentação asfáltica está bastante comprometida o que vem interferindo no trânsito de veículos, causando insatisfação nos transeuntes e nos moradores da via que se sentem prejudicados com as condições do asfalto.

Sugiro, portanto, a análise do setor competente quanto a viabilidade de realizar serviços de Tapa-buraco na Rua El Salvador, esquina com a Rua Republica Dominicana, a fim de trazer comodidade e segurança para a população que terá vias em perfeitas condições de trafegabilidade.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
03 de fevereiro de 2025

PATRICIA TSUTSUME
Vereadora - PL

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

11/02/2025

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

05 FEV. 2025

PROT. Nº024

PROTOCOLO